



Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32/2024

<b>1 - Secretaria/Órgão</b>		Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. Município de Águas Frias/SC				
<b>2 - Descrição do Objeto</b>		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIMENSIONAMENTO DE TUBULAÇÃO, ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ATUALIZAÇÃO DO DIAGNOSTICO SOCIOAMBIENTAL.				
LOTE	ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇOTOTAL
01	01	1	UND	ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VAZÕES MÁXIMAS PARA DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE CURSO HÍDRICO.  ELABORAÇÃO DE DIMENSIONAMENTO DE GALERIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO VISANDO A ADEQUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DA RUA ALBINO BELLÉ.  ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO POR GALERIA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	02	1	UND	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL REFERENTE A ÁREA URBANA CONSOLIDADA, VISANDO A AVALIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS QUE PODERÃO SER ENQUADRADAS.	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>R\$ 33.000,00</b>
<b>3 - Modalidade de Licitação</b>		Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei				



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



	<p>14.133/2021 artigo 75, inciso II.</p> <p>Art. 75. É dispensável a licitação:</p> <p>II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;</p> <p>Foi escolhida esta modalidade por ser um recurso mais ágil e prático para a contratação dos serviços pretendidos pela Secretaria Municipal de Administração e garantir o desenvolvimento das atividades pretendidas. Em princípio, a vantagem da dispensa de licitação é a redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo e contratação de serviços.</p> <p>Considerando que foi escolhido a dispensa Por Limite por ser mais ágil e em razão do baixo valor será realizada a contratação a partir do menor valor dos orçamentos obtidos junto aos fornecedores.</p> <p>Será realizado a publicação do processo de dispensa para possibilidade de recebimento de novas propostas.</p>
<b>4 - Estimativa de Valor</b>	R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
<b>5 - Fornecedor Contratado</b>	
<b>Nome:</b>	VITAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
<b>CNPJ:</b>	05.194.635/0001-90
<b>Endereço</b>	Avenida Nereu Ramos, 75D, Sala 1207-A, Chapecó/SC
<b>Justificativa da Contratação do Fornecedor</b>	Foram realizadas pesquisas de preços junto a prestadores de serviço nesta área, tendo a empresa supracitada orçado o menor valor para a prestação de serviços solicitados por esta municipalidade. Ademais, a empresa atua no ramo de atividade do serviço pretendido pelo município.



Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**



<b>Justificativa do Preço</b>	Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores que prestam serviços, conforme anexos, sendo que os valores cotados foram valores aproximados, demonstrando a fidedignidade do levantamento. Dada à especificidade do serviço que contempla várias etapas de execução, com particularidades peculiares do caso em concreto, não foram encontradas outras fontes de pesquisa fidedignas para balizamento do preço, razão pela qual o preço é justificado unicamente na pesquisa de mercado realizada com base na descrição do objeto do caso em concreto.		
<b>6 - Dotação Orçamentária</b>			
<b>Código da Despesa</b>	<b>Recurso</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Descrição</b>
485	150000	3 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIAS	339039050000 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
<b>7 - Vigência</b>	A vigência do contrato será de 12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja necessidade devidamente justificada.		
<b>8 - Justificativa</b>	<p>O município de Águas Frias necessita realizar o estudo de vazões do córrego, para possibilidade de canalização e evitar possíveis alagamentos e prejuízos aos munícipes.</p> <p>O município de Águas Frias necessita da atualização do diagnóstico ambiental para diagnosticar a área urbana consolidada do Município, para indicar as deficiências e os pontos críticos da área de interesse, de modo a subsidiar a implementação de diretrizes e ações para o desenvolvimento urbano e regional, considerando os devidos aspectos socioambientais, de modo que promova o alinhamento entre as diferentes esferas administrativas do planejamento ambiental. Deverá fazer parte do estudo a identificação das áreas de relevante interesse ambiental; indicações das faixas ou áreas em que devem ser resguardadas as características típicas da Área de Preservação Permanente com a devida proposta de recuperação de áreas degradadas e daquelas não passíveis de regularização; avaliação dos riscos ambientais, dentre outros</p>		
<b>9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução</b>			



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



<b>9.1 - Prazo</b>	<b>9.1.1.</b> O prazo para conclusão de todos os trabalhos será de 9 meses dias a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelas partes desde que devidamente justificado.
<b>9.2 - Local</b>	<b>9.2.1.</b> Os trabalhos efetuados pela contratada serão executados na sede de sua empresa, bem como <i>in loco</i> quando necessário o levantamento no local de informações, além da realização de diligências necessárias que ficarão todas ao encargo da contratada.
<b>10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento</b>	
<b>10.1 Forma de solicitação</b>	Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço.
<b>10.2- Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução</b>	A empresa contratada organizará a logística e fluxo dos trabalhos conforme seu critério, sendo que a única exigência por parte do município é o cumprimento do objeto dentro do prazo estabelecido no item 9.1, que somente poderá ser prorrogado em caso de justificativa comprovada.
<b>10.3- Da execução e recebimento do objeto</b>	<p>10.3.1. A Supervisão é do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que atestará, no documento fiscal correspondente, a prestação de serviços nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à contratada.</p> <p>10.3.2. O Município reserva-se o direito de cancelar os serviços, sem nenhum custo mediante sua solicitação escrita por ofício ou e-mail em caso de atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>10. 3.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de quaisquer alterações nas referidas condições;</p> <p>10. 3.4. Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo o contratado respeitar a normas técnicas aplicáveis ao objeto contratado.</p> <p>10. 3.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.</p>



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



	<p>10. 3.6. Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência.</p> <p>10. 3.7. Responsabilizar-se por todos os profissionais envolvidos na realização do serviço.</p>
<b>11 - Proposta</b>	A proposta escolhida foi a de menor valor apresentado para a prestação dos serviços conforme o lote 01.
<b>12 -Critério Julgamento</b>	Menor preço Global.
<b>13 - Condições Pagamento</b>	<p>13.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante;</p> <p>13.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais;</p> <p>13.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;</p> <p>13.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</p> <p>13.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos;</p> <p>13.6- A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota;</p> <p>13.7. No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da</p>



Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**



licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN, INSS e o valor a ser recolhido;

13.8. Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023;

**13.9.** Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da **IN RFB** nº1234/2012 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata esta Instrução Normativa;

13.10. Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção.

13.11. O cronograma de pagamento dos serviços será realizado conforme a apresentação das seguintes condicionantes:

<b>Apresentação dos estudos das vazões</b>	<b>10% do valor do contrato</b>
<b>Protocolo da licença de canalização</b>	<b>20% do valor do contrato</b>
<b>Emissão da licença de troca da tubulação</b>	<b>20% do valor do contrato</b>
<b>Entrega do diagnóstico socioambiental atualizado</b>	<b>50% do valor do contrato</b>

**14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)**

Não há necessidade de garantia



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



**15 - Obrigações da Contratada**

1. Fornecer todos os itens deste termo de referência em conformidade com os parâmetros de qualidade estabelecidos pela legislação;
- 15.2. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;
- 15.3. Responsabilizar-se para que todo o objeto seja entregue corretamente, considerando todas as características e peculiaridades do município de Águas Frias/SC;
- 15.4. A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, produtos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos objetos requisitados e demais atividades correlatas;
- 15.5. Fornecer todos os equipamentos necessários para execução do objeto.
- 15.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos produtos empregados;
- 15.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade;
- 15.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as reservas estabelecidas pela nova lei de licitações LEI n° 14.133 de 1° de abril de 2021;
- 15.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 15.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou incidente que se verifique na entrega ou execução do objeto;
- 15.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



- tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- 15.12. Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo de referência ou pelas legislações pertinentes;
- 15.13. Conduzir a execução do objeto com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 15.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer incidentes que impactem na execução do objeto;
- 15.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 15.16. Fornecer Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto;
- 15.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança e de poluição ambiental estabelecidos pelos órgãos de controle ambiental;
- 15.18. Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- 15.19. Responsabilizar-se pela troca/correção do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento;
- 15.20. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e execução do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte de equipamentos e pessoas;
- 15.21. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência;



Estado de Santa Catarina  
Município de Águas Frias



	<p>15.22. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;</p> <p>15.22. Realizar todas as atividades necessárias para o desenvolvimento das atividades, conforme legislação regulatória;</p> <p>15.23. Deverá realizar a entrega de 3 vias impressas da documentação elaborada e consolidada;</p> <p>15.24. A CONTRATADA deverá garantir que os procedimentos sejam eficientes para atendimento das necessidades do município.</p> <p>15.25. Emitir toda a documentação necessária para o desenvolvimento das atividades, incluindo anotações de responsabilidade técnica emitida pelos órgãos responsáveis, ou quaisquer outros documentos necessários para a execução do objeto.</p> <p>15.26. Realizar a aprovação do licenciamento junto aos órgãos ambientais, apresentando toda a documentação exigida para aprovação dos mesmos.</p> <p>15.27. Fornecimento de 3 vias da versão final da revisão do diagnostico socioambiental em versão impressa.</p>
<p><b>16 - Obrigações dada Contratante</b></p>	<p><b>16.1.</b> A CONTRATANTE efetuará o pagamento pela execução do presente contrato de acordo com o estabelecido;</p> <p><b>16.2.</b> Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequá-lo às finalidades do interesse público, de acordo com o regime jurídico dos contratos administrativos, instituídos pela Lei nº 14.133/2021, respeitando os direitos da CONTRATADA.</p> <p><b>16.3.</b> Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;</p> <p><b>16.4.</b> Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, sobre aplicação de sanções, alterações e ou repactuações;</p>



Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**



	<b>16.5.</b> Aplicar multas e demais penalidades e ou rescindir o Contrato, quando for o caso.	
	<b>16.6.</b> Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com o previsto no instrumento contratual.	
<b>17- Da Amostra</b>	Não necessidade de apresentação de amostra	
<b>18. Gestor e Fiscal do Contrato</b>		
<b>18.1 Gestor do Contrato</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Sr. Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto Municipal nº92/2023	Técnico em Contratos e Convênios	901
<b>18.2 Fiscal do Contrato</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Jandir Cristolfi Panis</b>	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1212
<b>Marlon Müller</b>	Engenheiro Civil	1111
<b>19 - Penalidades</b>	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da datada comunicação do ato, pela autoridade competente.	



Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**



**20 - Condições Gerais**

A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais contratados pela CONTRATADA para realização dos serviços, cabendo à esta todas as despesas realizadas ou não.

Toda e qualquer comunicação entre a administração pública e licitante/contratado poderão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as que dizem respeito à execução, extinção do contrato e aplicação de penalidades;

Fica o licitante/contratado obrigado a fornecer e manter atualizado até final do contrato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as comunicações formais mencionadas no item anterior;

Serão reputadas válidas as intimações, notificações e qualquer outras comunicações enviadas ao endereço de e-mail ou whatsapp informados pelo licitante/contratado, independentemente de confirmação de recebimento.

**ÁGUAS FRIAS - SC, EM 16 DE ABRIL DE 2024.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**

**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Santa Catarina  
**Município de Águas Frias**



## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados

Águas Frias – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**LUIZ JOSÉ DAGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**